

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, SEXTA, 15 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1173

## IMPrensa OFICIAL

### ESTADO DO TOCANTINS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

#### ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **117320261311**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2026 **1**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

##### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2026

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1882/2025

##### INEXIGIBILIDADE Nº 080/2025

**PARTES:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, representado pelo Gestor, Sr. ROBSON PEREIRA DA SILVA, e a empresa **E A EMPRESA** Auto Posto Soares e Luz Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 24.375.589/0001-70.

**OBJETO:** Credenciamento de posto de combustível ou rede de postos de combustíveis para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias municipais, Fundo de Saúde, de Educação, SAAE e de Assistência Social do município de Ananás/TO, conforme especificações do Processo Administrativo nº 606/2025, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

**VALOR:** Conforme tabela de preços estabelecidos no credenciamento, mediante pagamento por serviços efetivamente prestados.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2026.

**Ananás/TO, 15 de maio de 2026.**

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 15/05/2026 17:34:52